



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**2ª Vara Cível da Comarca de Palmeira das Missões**

Rua Hildebrando Westphalen, 553 - Bairro: Centro - CEP: 98300000 - Fone: (55)3029-9969 - Email: frpalmiss2vciv@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000326-62.2014.8.21.0020/RS**

**AUTOR:** MASSA FALIDA DE LC ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

**RÉU:** LC ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

**DESPACHO/DECISÃO**

Vistos.

1) Existem vários pedidos de liberação de gravames de veículo que estão pendentes de solução em razão de que a parte demandada não possui acesso ao SNG Sistema Nacional de Gravames, conforme se vê do que foi relatado na petição do evento 4.16.

Desta forma, a fim de possibilitar a efetiva liberação dos gravames, nos termos da decisão do evento 4.14, **DETERMINO** a expedição de ofício para o DETRAN, requisitando a liberação dos gravames dos veículos abaixo descritos, mediante comprovação nos autos, no prazo de 15 dias.

Portanto, devido a constatação de inviabilidade do andamento da liberação dos veículos por meio administrativo, esgotadas todas as possibilidades, a Signatária compreende ser indispensável neste momento a **determinação judicial direcionada via ofício ao DETRAN RS ou ao próprio Sistema Nacional de Gravames para efetivação da baixa dos gravames referentes aos veículos mencionados no quadro abaixo, sendo o que se requer.**

Nome	Veículo	Chassi	Informação
1. Cleber Silva Bueno	Honda/CG 150 Titan, placa IMT3078	9CZKC08106RO29741	632-635
2. Nelcindo Schmitt	Fiat Pálio, placa IJC9947	9BD178296Y0924492	703-753/1.143-1.144
3. Adilson Martins da Silva	Honda CBX250 Twister, placa IPE4134	9C2MC35008R094508	Enviado para Administração Judicial
4. Elaine de Fátima de Amorim Otero da Conceição	Honda C100 Biz Mais, placa IMN6542	9C2HA07205R008051	Enviado para Administração Judicial
5. José Henrique de Quadros Hempel	Honda C100 Biz ES, placa ILW 7681	9C2HA07104R046975	Enviado para Administração Judicial
6. Lires Maria Roza Longo	Honda Biz ES, placa ILV6397	9C2HA07104R033696	636-638
7. Evelina Muller	Fiat/Uno Mille Fire, placa IKG0237	9BD15802524290454	Enviado para Administração Judicial

8. Adelson Antonio de Oliveira Machado	Honda/CG, placa IJA8655	-	853-856
9. Adão Fernandes da Luz	VW/Fusca, placa ICG 5010	BJ293651	873-882
10. Celso Kerber	Honda/CG, placa ILJ904	9C2JC3020BR168987	652-656
11. Everaldo Barbieri Manfio	Honda/CG 150, placa IRY1896	9C2KC1680BR515485	1.154-1.167

Também deverá ser oficiado para liberação da motocicleta abaixo descrita, para cumprimento da decisão do evento 30.1.

da motocicleta Honda/CG 125 Titan ES, ano/modelo 2003, placa ILJ – 9047, RENAVAM 812010809, na esteira do já deferido pedido de emissão das certidões de quitação dos veículos alienados fiduciariamente em favor da recuperanda.

**DEFIRO** o pedido do evento 33.1, devendo ser oficiado ao DETRAN nos mesmos moldes acima, para liberação da motocicleta HONDA/XLR 125, ano/modelo 2002/2002, placa IKX3860, Renavam nº 00793098750.

2) Por fim, **DEFIRO** o pedido do evento 35.1, devendo ser procedida a substituição da administradora judicial pela pessoa jurídica CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA, nos termos postulados.

Agendada a intimação eletrônica.

---

Documento assinado eletronicamente por **DAVI DE SOUSA LOPES, Juiz de Direito**, em 6/10/2023, às 10:29:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10047426639v4** e o código CRC **1f850a1d**.

---

5000326-62.2014.8.21.0020

10047426639 .V4